



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Institui o Sistema Informatizado de Vacinação no Município de Ibatinga-SP.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído o Sistema Informatizado de Vacinação no Município de Ibatinga-SP, com a distribuição de cartões eletrônicos aos seus usuários.

§1º O sistema será instituído de modo autônomo, independentemente da existência de outros sistemas nacional e estadual, propiciando controle, autonomia e capacidade de tomada de decisão pelo município, sem necessidade de se remeter aos eventuais sistemas dos outros entes da federação.

§2º A despeito da autonomia do sistema municipal, ele poderá ser integrado aos outros sistemas públicos de controle de vacinação.

Art. 2º Os registros de informações relativos à vacinação de usuários da rede pública de saúde deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados alimentado por todas as unidades de saúde do Município de Ibatinga-SP.

Art. 3º O Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) utilizará da infraestrutura necessária para a informatização e a implantação do Sistema Informatizado de Vacinação.

§1º O SAMS deverá:

I – gerenciar o banco de dados de que trata o art. 2º desta Lei; e

II – oferecer treinamento aos profissionais que realizarão a manutenção e a atualização do Sistema Informatizado de Vacinação.

§2º Os usuários da rede pública de saúde do Município de Ibatinga-SP terão seus dados referentes às vacinas efetuadas informatizados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de outubro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

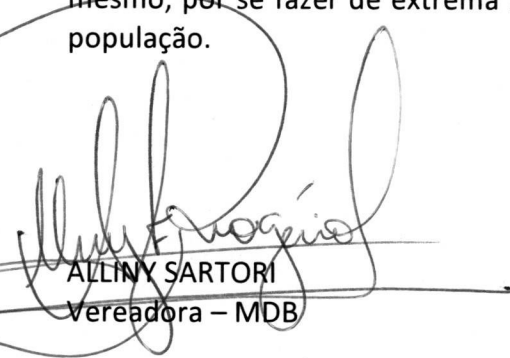
O sistema informatizado de imunização, com dados nominais, é um instrumento inovador para o monitoramento preciso de indicadores e permite a avaliação de impacto das novas estratégias de vacinação.

Essa informatização terá uma base de dados eletrônica, confidencial e populacional que tem como objetivo coletar e consolidar os dados de vacinação que podem ser utilizados na concepção e manutenção de estratégias de imunização efetivas.

Em termos operacionais, serão fornecidas informações consistentes sobre história de vacinação dos indivíduos ao longo da vida, notificação automática de vacinas agendadas e em atraso, subsídios de indicações e contraindicações e alerta sobre data de validade e lote das vacinas utilizadas e estocadas.

Em nível populacional, esse sistema é importante para vigilância, avaliação de respostas a surtos e verificação de disparidades na cobertura vacinal.

Sendo assim, apresento o referido projeto aos nobres pares para avaliação e aprovação do mesmo, por se fazer de extrema importância para controle de vacinas e para saúde de toda a população.



ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

